



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 61ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 15 de setembro de 2014, com início às nove horas e quarenta minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Danny de Paula, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº. 709/2014 do gabinete do vereador Ganso Sem Limite, informando ausência nas sessões dos dias 15 e 16 de setembro. Projeto de Resolução nº. 11/2014. Projeto de Decreto Legislativo nº. 7/2014. Substitutivo 1 ao Projeto de Lei 105/2014. Projeto de lei nº. 108/2014. Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei 85/2014. Parecer favorável nº. 476 da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente ao Projeto de Lei 101/2014. Parecer favorável nº. 475 da Comissão de Agricultura, Defesa do Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº. 104/2014. Parecer favorável nº. 474 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 103/2014. Parecer favorável nº. 473 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 104/2014. Parecer contrário nº. 472 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 85/2014. Parecer favorável nº. 471 da Comissão de Defesa do Consumidor e Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei 76/2014. Parecer favorável nº. 470 da Comissão de Defesa do Consumidor e Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei nº. 89/2014 da Comissão de Defesa do Consumidor e Serviços Públicos Municipais a Emenda aditiva 1 ao Projeto de Lei 89/2014. Parecer favorável nº. 469 da Comissão de Defesa do Consumidor e Serviços Públicos Municipais a Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei nº. 89/2014. Parecer favorável nº. 468 da Comissão de Defesa do Consumidor e Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei 77/2014. Parecer favorável nº. 467 da Comissão de Defesa do Consumidor e Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei 94/2014. Parecer favorável nº. 466 da Comissão de Defesa do Consumidor e Serviços Públicos Municipais a Emenda Aditiva/supressiva 1 ao Projeto de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Lei 76/2014. Parecer favorável nº. 465 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 104/2014. Parecer favorável nº. 464 da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 1 ao Projeto de Lei 94/2014. Parecer favorável nº. 463 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 103/2014. Parecer favorável nº. 462 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 94/2014. Parecer favorável nº. 461 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 99/2014. Parecer favorável nº. 460 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 96/2014. Ofício nº. 93/2014 do vereador Fernando Winter, solicitando arquivamento do Projeto de Lei 97/2014. Ofício nº. 140/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 184/2014. Ofício nº. 141/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento 201/2014. Ofício nº. 142/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 195/2014. Ofício nº. 143/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 191/2014. Ofício nº. 144/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 196/2014. Ofício nº. 145/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 206/2014. Ofício nº. 146/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 207/2014. Ofício nº. 147/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 205/2014. Ofício nº. 150/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 208/2014. Ofício nº. 151/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 213/2014. Ofício nº. 149/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 215/2014. Ofício nº. 139/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 188/2014. Ofício nº. 138/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 185/2014. Ofício nº. 137/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº. 186/2014. Ofício GEN 2036/2014 da Eco Cataratas, em resposta aos requerimentos nº. 158 e 160/2014. Inscritos para o grande expediente os vereadores Fernando Winter, Paulo Porto e Gugu Bueno. – Secretário: Era o que tínhamos senhor presidente. – Presidente: Finalizada assim a leitura da matéria de expediente, eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Vereador Jorge Menegatti : Senhor presidente, gostaria de solicitar inversão de pauta, colocando em primeira votação o projeto 81, já que se trata praticamente do mesmo assunto do 83, conforme o Regimento Interno no artigo 86. – Presidente – Senhores, como prevê o artigo 120 do Regimento Interno, situações de preferência



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

carecem sempre de deliberação do Plenário; então em discussão o pedido de preferência formulado pelo vereador Jorge Menegatti, para deliberarmos o projeto 81/2014 por primeiro, nas deliberações da pauta no dia de hoje. (-peço a palavra senhor presidente) Pois não, vereador. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência. Eu gostaria de pedir voto contrário a essa inversão da pauta, tendo em vista que ao deliberarmos o projeto do Executivo 083, o projeto 081 de autoria do vereador Jorge Menegatti perderá objeto, portanto deverá ser inclusive, retirado da pauta. Então não vejo motivo pra essa inversão, por isso peço voto contrário a essa inversão da pauta. – Presidente - Senhor secretário, proceda por gentileza à votação nominal, ao pedido de preferência, formulado pelo vereador Jorge Menegatti, para deliberação do projeto 81 por primeiro, nessa pauta nesta manhã. Foram favoráveis os vereadores: João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti e Paulo Porto. Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Danny de Paula, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. – Secretário: Com 4 votos favoráveis e 14 contrários, pedido de inversão da pauta, negado. – Presidente: 4 votos favoráveis e 14 contrários está rejeitado, o pedido de deliberação por primeiro do Projeto de Lei nº. 81/2014. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início neste momento à ordem do dia. Temos a atas das reuniões ordinárias, realizadas nos dias 08 e 09 de setembro de 2014, em discussão. Em votação, as referidas atas. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, estão aprovadas as atas das sessões ordinárias realizadas nos dias 08 e 09 de setembro de 2014. Projeto de Lei nº. 83/2014 de autoria do Poder Público Municipal que, denomina Wanderley Alves Damaceno, o Centro de Tratamento de Álcool e Drogas – Cetrad e dá outras providências, em discussão. (-Peço a palavra, senhor presidente) Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, todos nós conhecemos a história de vida do senhor Wanderley Alves Damaceno, o que obviamente justifica esse objetivo do Poder Executivo, em denominar o Cetrad com o nome desse cidadão notório do município de Cascavel. Mas é evidente também, que aqui fazer menção, ao projeto do vereador Jorge Menegatti que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

denominava o Cetrad como Idalina Barreiros; essa é uma questão que se tornou um debate público. E o Poder Executivo de maneira oficial, através do prefeito Edgar Bueno, demonstrou seu interesse e já determinou que o próximo CMEI inaugurado no município de Cascavel, seja denominado com o nome de dona Idalina Barreiros. Então na verdade, é que neste momento nós estaríamos aprovando o nome do Wanderley para o Cetrad e daí, o nome da dona Idalina Barreiros, como educadora, seria colocado no CMEI, que será inaugurado em breve no município de Cascavel. Por essas questões que, peço voto favorável a esse projeto, senhor presidente. (-Peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Jorge Menegatti – Vereador Jorge Menegatti: Senhor presidente, nobres pares, imprensa, sociedade de Cascavel, bom dia! Não tenho nada contra o nome do Wanderley Alves Damaceno, muito a favor na verdade, mas vejo que essa Casa já deliberou esse assunto. Existe uma lei aprovada por essa Casa, pelos senhores vereadores por unanimidade, criando esse projeto na verdade, projeto foi de minha autoria mas aprovado por todos, colocando o nome do Cetrad da dona Idalina Barreiros, conhecida na cidade como a mãe dos pobres. Seria uma incoerência de nossa parte, aprovarmos outro nome. Seria uma incoerência de nossa parte. Não sei por que isso? Então que se coloque o nome do Wanderley Alves Damaceno em outro local, já que essa Casa já aprovou e a família autorizou, quando fomos procurados pela família pra fazer essa lei, foi autorizado pela família. Pelo que sei a família não autorizou colocar o nome da Dona Idalina em nenhuma creche; não foi isso que foi aprovado. Falar que, já vai ser colocado, tem que ter o consentimento da família e não foi falado com a família. Vejo que isso aqui, é mais briga política do que propriamente querer colocar o nome. Porque se esses 21 vereadores aprovaram, não vamos mais uma vez voltar atrás, naquilo que nós aprovamos; como é de praxe nesta Casa. Então, espero que os senhores vereadores votem contrário, para que possamos manter o nome da dona Idalina no Cetrad. E logo em seguida eu tenho o projeto 81 que, altera o dispositivo da Lei 6.207 de 2013 que denomina o nome da Idalina no Cetrad para o Sim Paraná que, mudou o nome. Essa Lei 82 também veio com o nome Cetrad e, também teria que ser alterado; mas eu peço aos senhores voto contrário, para que a gente não perca o nome da dona Idalina, naquele Centro de Tratamento de Drogas, para que possamos elogiá-la, já que ela é conhecida nesta



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sociedade como a mãe dos pobres. Só pra aproveitar meu tempo, gostaria de lembrar que em frente ao fórum municipal, tem uma UPA que na época o Dr. Salazar, prefeito dessa cidade, construiu a pedido da dona Idalina, para ser o hospital da criança e as brigas políticas nesta cidade não permitiram que o hospital da criança fosse criado, mesmo a obra estando pronta. E hoje o que temos lá? O hospital da criança, UPA da criança. Será que dona Idalina não tinha boas ideias? Acho que tinha. Em respeito à família, em respeito à dona Idalina eu peço voto contrário; não ao nome do Wanderley, mas em respeito à família Barreiros que é uma família tradicional, nosso ex-prefeito de Cascavel. Era o tinha, senhor presidente, muito obrigado! – Presidente: Senhores, em votação o Projeto de Lei nº. 83/2014 de autoria do Poder Público Municipal que, denomina Wanderley Alves Damaceno, o Centro de Tratamento de Álcool e Drogas – Cetrad e dá outras providências. Votação nominal, proceda por gentileza, senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Joao Paulo de Lima, Danny de Paula, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Foram contrários os vereadores: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto e Rui Capelão – Secretário: Com 4 votos contrários e 14 favoráveis, Projeto de Lei aprovado em 1ª votação. – Presidente: Com 4 votos contrários e 14 favoráveis, está aprovado em primeira votação o projeto de lei nº. 83/2014. Projeto de Lei nº. 71/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel – IPMC, teve o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação; em discussão o parecer. (-peço a palavra) Com a palavra vereador Gugu Bueno – Vereador Gugu Bueno: Só pra, na verdade, pra que nós não causemos um grande prejuízo ao IPMC, pedir voto contrário ao parecer, senhor presidente, para que a gente também, não prejudique a deliberação do projeto na sequência. Então fica registrado, meu pedido de voto contrário ao parecer da CCJ, senhor presidente. (- peço a palavra, presidente) – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, à mesa, ao Plenário! Eu gostaria da justificativa da CCJ para nos posicionarmos. O parecer contrário tem que ser debatido, então fico no aguardo da justificativa, para nos posicionarmos enquanto vereadores. Eu gostaria que a CCJ fizesse o uso da palavra, justificando o porquê do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

parecer. (-peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Vereador Pedro Martendal com a palavra – Vereador Pedro Martendal: O parecer foi unânime da Comissão, baseado no sentido de que não está indicada a fonte dos recursos para cobertura dos valores que, serão necessários para a amortização. Esse foi o entendimento da comissão. (-peço a palavra, senhor presidente). – Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Senhor presidente, senhores vereadores, assistência. Esse anteprojeto nº. 71 entrou nesta Casa de Leis no dia 16 de junho, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit atuarial. A Comissão de Economia e Finanças, através dos membros Luiz Frare, Walmir Severgnini e Cláudio Gaitero emitiu no dia 02 de junho requerimento solicitando o comparecimento nesta Casa de Leis, do presidente em exercício do Instituto, senhor Alisson Ramos da Luz. Nós fizemos esse requerimento, em função da grande importância que tem esse anteprojeto, vindo do Poder Executivo. Foi aprovado pela totalidade dos senhores vereadores, a vinda do senhor Alisson aqui, pra dar seu esclarecimento. Por surpresa nossa, nessa comissão ordinária da Comissão de Finanças só estava presente um vereador, que era o vereador Paulo Porto. Aqui, era a grande oportunidade dos vereadores saberem do que se trata esse anteprojeto nº. 71, inclusive os membros da Comissão de Economia e Finanças também, não estiveram presentes. Nós fizemos uma emenda, que vai pra votação na data de amanhã, onde senhor vereador Pedro Martendal, ele... parágrafo único da emenda: Para a cobertura de despesas propostas por essa Casa de leis serão utilizados recursos oriundos da fonte nº. 000, recursos livres previstos na Lei Municipal nº. 6.310/2013, da Secretaria Municipal de Finanças. Então aqui, está plenamente justificado de onde vem à receita para a cobertura desses débitos, dessa atualização do cálculo atuarial. (- um aparte, vereador) – Vereador Paulo Porto: Essa emenda iria corrigir o problema identificado pela CCJ? - Vereador Cláudio Gaitero: Positivo. Inclusive, foi um dos motivos que lembro que, Vossa Excelência fez a pergunta na época para o secretário Alisson, de onde viria à receita pra cobrir esse cálculo atuarial. Muito bem explicado aqui, pelo secretário Alisson, o qual esclareceu todas as dúvidas da Comissão no interesse, acredito de Vossa Excelência, também. Pois não vereador Luiz Frare – Vereador Luiz Frare: Senhor presidente, senhores vereadores, bom dia a todos! Só pra complementar, por ocasião da votação da Lei 3.610, que é do orçamento,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nós votamos os recursos, estão no orçamento, apenas faltou indicar que é o que foi feito com a emenda. – Vereador Cláudio Gaitero – Obrigado vereador Luiz Frare! Portanto, peço voto favorável a esse projeto e voto contrário então ao parecer da Comissão. A CCJ seria voto contrário, então. Obrigado! (-peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Vereador Jorge Bocasanta com a palavra. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor Presidente, nobres colegas, plateia em geral. Na realidade essa dívida do IPMC, se tivesse o Frare no tempo de plenitude juntando a vontade dele como economista, foi um parcelamento meio fraudulento do ponto de vista pra futura geração nossa de Cascavel. Eu entendo que aqui, tem uma amortização, mas deveria ter feito um projeto mais assim... não ver, mas se a gente fazer agora a nossa economia pra no futuro não se tornar uma Cascavel inviável, não vai ser Cascavel do futuro. Vai ser Cascavel inviável, porque do jeito que essa alíquota está subindo, quem vai ser prefeito em 2040 vai conseguir pagar... 16% da arrecadação não é Frare? Hoje, nós estamos pagando 2,5. Se tivesse sido financiado em torno de 5% do orçamento, em 15, 20 anos você pagaria e não prejudicaria o futuro de Cascavel. Então, eu vejo assim que devia ter um novo refinanciamento dessa dívida, pra que nossos filhos e nossos netos não sofram no futuro. (-me dá um aparte?) Pois não. – Vereador Jorge Menegatti: Obrigado pelo aparte. Só pra contribuir Bocasanta, nós temos a emenda aqui 01 protocolada dia 09/07 e já tem parecer contrário, parecer 378, parecer contrário da CCJ. Então, não sei como vai ter outro parecer já explicando, não sei se o senhor tem essa emenda ou não. Eu tenho o parecer aqui, e já tem um parecer contrário do que a Comissão de Finanças esclareceu. Gostaria que esclarecesse isso se possível, também. Obrigado pelo aparte. – Vereador Jorge Bocasanta : Então peço assim, que se vier esse anteprojeto do Alissom, do prefeito, não vir só falar aqui, traga um projeto mais sério. Se programasse a mesma despesa de hoje seria do futuro porque no passado... não o prefeito Edgar, porque ele até está colocando a casa em dia neste sentido mas os outros deixaram de pagar e quem vai pagar vai ser o futuro. Já devíamos ter um anteprojeto que desse mais recurso agora, pra o IPMC e pra que no futuro o prefeito não se tornasse incapaz de pagar. Era isso, obrigado. – Presidente: Votação nominal, proceda por favor senhor secretário, proceda em relação ao parecer contrário ao projeto de lei nº. 71/2014. Foram favoráveis os vereadores: João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Pedro Martendal, Rui Capelão



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cardoso e Vanderlei A. da Silva. Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Danny de Paula, Paulo Porto, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Luiz Frare e Waldir Severgnini) – Secretário: Com 13 votos contrários e 5 favoráveis, parecer derrubado. – Presidente: Com 13 votos contrários e 5 votos favoráveis está rejeitado o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 71/2014. Aliás em tempo, solicito que se retifique em ata as votações anteriores, por uma falha matemática do senhor secretário. Extrapolou o número de vereadores, aqui. Nós temos 18 vereadores presentes, além do presidente, não foram 14 votos onde se disse 14 votos, anteriormente tanto em relação ao Projeto de Lei 83/2014 foram 14 votos favoráveis e 4 contrários, havia sido dito que eram 15; então são 14 votos favoráveis e 4 contrários em relação ao Projeto de Lei 83/2014 e também, em relação a deliberação da preferência do vereador Jorge Menegatti, 14 votos contrários e 4 favoráveis.(Procedida a correção). Em discussão, o Projeto de Lei nº. 71/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit atuarial de Previdência de Servidores do Município de Cascavel; em discussão. (-peço a palavra, senhor presidente) Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Senhor presidente, nobres vereadores, assistência. Só gostaria de conceder um aparte ao vereador Frare, pra tirar uma dúvida ou esclarecer no sentido, na hora que o senhor vereador utilizar a palavra, pudesse esclarecer que esse projeto pelo que entendi, vem de encontro a um acordo feito do município com o Ministério da Previdência. Se isso realmente ocorreu e esse projeto pra fazer no futuro como o vereador Jorge Bocasanta está preocupado e com certa razão; somente um novo acordo poderia reestabelecer um diferenciamento nesta questão do percentual. Se for esse o meu entendimento, gostaria que no uso da palavra, Vossa Excelência esclarecesse isso pra que nós tenhamos um bom esclarecimento desse projeto. Era o que eu tinha. Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Senhor presidente, senhores vereadores, voltando um pouco no tempo, em 2008, através de Portaria do Ministério da Previdência Social foi recomendado aos municípios que possuem um sistema de previdência próprio, a necessidade de equacionar o déficit atuarial, acumulado ao longo dos anos. O município de Cascavel tem no seu Instituto de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Previdência de seus servidores públicos, a data de fundação de 1970. No dia 01 de janeiro de 2001, a conta de depósitos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel somava R\$ 150.000,00. A partir de 2001, o prefeito atual que foi prefeito de 2001 a 2004 colocou a parte patronal e a parte dos funcionários religiosamente em dia. O prefeito que se seguiu Lísias continuou aportando da mesma maneira e agora também não está sendo diferente. Em 2010, numa rodada de negociações com o Ministério da Previdência Social, nós nos comprometemos através da Secretaria de Finanças a alocar meio por cento da receita corrente líquida daquele ano, um por cento no ano seguinte, um e meio, dois, dois e meio até chegar aos 16% no ano 2040 que é o prazo pra zerar o déficit de 32 anos. É lógico que o Bocasanta tem a preocupação que, em 2040 o prefeito que for na época, vai ter que por 16% do que arrecada no Instituto de Previdência. Como a arrecadação do município sobe um pouquinho acima da inflação ao longo dos últimos anos, com exceção e 2008 por causa da crise de 2009, mas ela tem subido ao invés do 3,5 da inflação, 7, 8... tem se comportado um pouco acima; claro que vai ter dificuldade no futuro, mas hoje o município de Cascavel não tem condições de colocar 5% do seu orçamento, receita corrente líquida que hoje somaria R\$ 25.000.000,00. Já está previsto aqui, pra 2017 R\$ 21.368.000,00 porque aquele percentual de comprometimento vai chegar próximo dos 5% que o vereador Bocasanta, deu a sugestão. Também, acho que os municípios do Brasil que tem essa situação ou o Ministério da Previdência, Governo Federal, vá rever essa norma no sentido de não exigir em 32 anos todo aporte ou os municípios não vão ter condições de arcar com isso. Isso é uma verdade. O valor de hoje, se fosse colocado dentro daquele percentual o municipal teria que colocar em 2014 até junho de 2015 em torno de R\$ 80.000.000,00. É impossível, é insuportável, é inviável, não tem como, porque aí quebra o município. Por isso nós acertamos esse percentual gradativo ao longo dos anos, porque ao longo dos anos também, vai ter que se encontrar uma outra maneira de zerar esse déficit previdenciário. (-peço a palavra) – Presidente: Vereador Cláudio Gaitero com a palavra. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado! Senhor presidente, só pra incrementar o que o nobre vereador Frare falou, recordo que no dia da convocação do Alisson eu perguntei pra ele: A quem cabe alterar esses procedimentos no Brasil inteiro? E o secretário Alisson falou: somente no Congresso Nacional. Então nós que temos quem sabe, poderes com



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nossos deputados, façamos um loby pra que esses deputados federais façam esses acordos a nível de Brasil, pra que fique em torno, Bocasanta, desses 5% que Vossa Excelência referiu, que aí realmente fica viável. E dizendo que, conforme o vereador Frare falou, em 2000 o IPMC tinha em caixa esses R\$ 170.000,00, hoje tem em caixa em torno de R\$ 160.000.000,00, não é isso, vereador Luiz Frare? Então com certeza ele está com superávit de em torno de R\$ 400.000,00, R\$ 500.000,00 por mês; sendo que o IPMC tem a vida tranquila, que não vai quebrar, não tem déficit mensal; então o IPMC está em boas mãos, está tranquilo! Por isso eu imagino que no Brasil inteiro esteja assim, onde o Congresso Nacional poderia então encampar aí uma luta, que entre com esse projeto de lei pra fazer essas alterações, amenizando um pouco os municípios do país inteiro, que estão realmente enfrentando dificuldade. Seria só isso. Obrigado. (-peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Falei agora pouco num aparte do vereador Bocasanta, que tinha uma emenda 01, vou retornar ao assunto. Ela já está com parecer 378, parecer contrário da CCJ. Aqui conversando *in off* com os vereadores eles não sabiam do parecer contrário, aí fica difícil, já tem o parecer, já foi para os gabinetes e eles não sabem do parecer. Eu não sei se a Comissão pode fazer emenda neste anteprojeto, acredito que não poderia e, tem o parecer contrário do jurídico dessa Casa; por isso eu gostaria de analisar mais uma vez o parecer contrário que vai ser votado amanhã e já está na mesa dos vereadores. Eles não sabiam do parecer, então não entendo o que eles estão fazendo aqui. Era o que tinha. Muito obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: Nós temos em mãos aqui, um parecer da Procuradoria geral dessa Casa de número 111, na sua página nº. 3 e fala o seguinte: no presente anteprojeto de lei, o senhor prefeito sem atender os supracitados, não indicou os recursos disponíveis para cobertura dos valores a serem utilizados pra amortização. Então esse é o motivo do parecer contrário da Procuradoria Geral dessa Casa, tão logo corrigido então, através da emenda nº. 1 que conforme o Regimento Interno dessa Casa de Lei, ele sempre vai na votação... essa emenda vai em votação amanhã, corrigindo então, aquilo que a própria Procuradoria geral da Casa falou dando o seu parecer, aonde o município não está indicando os recursos. Então essa emenda está indicando que são recursos livres, na rubrica 000. Seria só pra contribuir. Obrigado! – Presidente: Senhores, em votação o Projeto de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 71/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a forma de amortização do déficit atuarial de previdência de servidores do município de Cascavel – IPMC. Votação nominal proceda, por favor, senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Joao Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Danny de Paula, Paulo Porto, Marcos Rios, Rui Capelão Cardoso Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Luiz Frare, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini) (Foram contrários os vereadores: Jorge Menegatti e Pedro Martendal).– Secretário – Com 2 votos contrários e 16 favoráveis, Projeto de Lei aprovado em primeira votação. – Presidente: Com 2 votos contrários e 16 favoráveis, Projeto de lei aprovado em primeira votação, projeto de lei nº. 71/2014. O Projeto de lei nº. 81/2014 de autoria do vereador Jorge Menegatti, altera dispositivos da Lei nº. 6.207/2013 na forma que especifica. O projeto naturalmente em sendo aprovado em segunda votação amanhã, o Projeto de lei de autoria do Executivo nº. 83/2014 naturalmente, até ficaria prejudicada a deliberação, por consequência desse outro projeto, mas como o outro projeto ainda, não foi deliberado em segunda votação; está em discussão o projeto nº. 81/2014. (- peço a palavra senhor presidente) Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, acho de bom tom fazer um pedido de vistas neste projeto, porque como Vossa Excelência avisou, se em aprovando o Projeto do Executivo em segunda votação amanhã, esse Projeto de lei perderia o objetivo. Portanto um pedido de vista pra retirá-lo da pauta, até que se delibere amanhã em segunda votação, o outro projeto. Acho que ficaria de bom tom, por isso faço pedido de vistas, do presente projeto. – Presidente: Senhor, em votação o pedido de vista ao Projeto de lei nº. 81/2014 de autoria do vereador Jorge Menegatti que, altera dispositivos da lei nº. 6.207/2013 na forma que especifica. Esclarecendo, o projeto 83 estabelece ao final de sua redação que ficam revogadas as disposições em contrário e, como a lei 6.207 seria disposição em contrário ao projeto de lei 83/2014; e o projeto de lei nº. 81/2014 altera dispositivos da lei 6207, essa é a razão pela qual eu disse que, esse Projeto de lei ficará prejudicado em sendo aprovado em segunda votação, o projeto de lei nº. 83/2014; em discussão o pedido de vistas. (-peço a palavra senhor presidente). – Vereador Jorge Menegatti: Como diz a história: manda quem pode e, obedece quem tem juízo. Eu gostaria de pedir voto contrário, ao pedido de vistas. Obrigado! –



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Presidente: Em votação o pedido de vistas, promovido pelo vereador Gugu Bueno ao projeto de lei nº. 81/2014. Proceda, votação nominal por gentileza, senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Joao Paulo de Lima, Danny de Paula, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Luiz Frare, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Foram contrários os vereadores: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto e Rui Capelão Cardoso.– Secretário: Com 4 votos contrários e 14 favoráveis, pedido de vistas aprovado. – Presidente – Com 4 votos contrários e 14 favoráveis, está aprovado o pedido de vistas ao projeto de lei nº. 81/2014, pedido de vistas esse, formulado pelo vereador Gugu Bueno. Projeto de lei nº. 85/2014 de autoria do vereador Pedro Martendal que, regulamenta as atividades dos cuidadores de pessoas idosas na cidade de Cascavel e dá outras providências. O referido projeto teve também, parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Em discussão, o parecer. (-peço a palavra, presidente). Com a palavra, vereador Pedro Martendal, só por uma questão de ordem, é bom estabelecer isso: quando houver parecer contrário seria interessante que o presidente da Comissão se manifeste até pra instruir os demais vereadores, para se manifestarem em relação ao parecer. Se Vossa Excelência, vereador Pedro Martendal, não obstar, eu gostaria de solicitar ao presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que manifeste sobre o parecer. Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero – Senhor presidente, senhores vereadores, assistência. Esse Projeto de lei 85 são dois assuntos pra nós deliberarmos. Primeiro já tem a lei 4.853, essa lei veio do município, o Executivo deliberou essa lei em 2004; aonde já existe essa função do educador social que cuida dos idosos. Então essa lei já veio do município em 2004, já está em pleno vigor ; segundo informações que nós colhemos da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Assistência Social, então está em pleno andamento. Um novo projeto, caso viesse a ser aprovado nesta Casa de Lei, cria algumas obrigações ao município que não é de competência dessa Casa, conforme o artigo 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, onde à nível do município cria a competência e obrigação da Secretaria Municipal de Administração, algumas outras Secretarias de Educação Social e também, a Secretaria de Saúde e com isso nós estaríamos acarretando despesas novas pra o município, onde



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não cabe a essa Casa de Leis. E nós, da Comissão de Economia e Finanças percebemos plenamente isso, por isso demos parecer contrário. Peço então, voto favorável a esse parecer contrário em função que nós já temos uma lei de 2008, lei 4.853/2008 onde já estabelece a função de educador social e também, em função de que esse projeto de lei nº. 85 se prosperando nesta Casa de Leis, nós estaremos gerando mais despesas para o município que não estão previstas na lei orçamentária. Fica então, o meu pedido de voto favorável ao parecer contrário. Obrigado! – Vereador Pedro Martendal: Senhor presidente, caros colegas, imprensa, comunidade. A questão da lei que se referiu aqui, no parecer no seu artigo 18 da lei 10.741/2013 ela... vou fazer a leitura do artigo: *As instituições de saúde devem atender os critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo treinamento e capacitação de profissionais assim como orientação a cuidadores, familiares e grupos de autoajuda.* Então essa lei se refere às instituições de saúde, nós estamos trabalhando num projeto num sentido amplo, não é apenas saúde. Quanto à questão da despesa, no artigo 1º, § 2º, inciso I, nós protocolamos deliberar na sessão a emenda aditiva nº. 1 onde sana este problema. Nós incluímos no inciso I, que estão dispensados da realização do curso os seguintes profissionais: além dos enfermeiros, além dos técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, nós incluímos os educadores sociais, em função dessa questão levantada aqui, pelo nobre presidente da Comissão de Finanças. Dessa forma entendemos nós, que essa emenda sana a questão da despesa; dessa forma sendo aprovada essa emenda, o projeto fica de forma totalmente legal. Então, peço aos nobres vereadores que não acolham o parecer, porque ele será sanado na sessão de amanhã, com a aprovação, espero também, da emenda aditiva. Não posso entrar no mérito do projeto agora, porque estamos discutindo apenas o parecer, mas é um projeto importantíssimo, inclusive tivemos neste final de semana uma reportagem de uma revista de circulação nacional, a Veja, onde trata essa questão e faz um paralelo do atendimento aos idosos no Brasil e em outros países. E nós temos acompanhado pela imprensa também, pelas televisões aí, seguidamente, reportagens de idosos que são, diria, massacrados por seus cuidadores; então há uma necessidade de ser regulamentada. Dessa forma, eu quando da discussão do projeto, detalharei mais a nossa preocupação e do projeto. Mas quanto ao parecer, nobre vereador Cláudio Gaitero, eu



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

entendo que com a emenda aditiva nº. 1 essa questão de custos estará sanado. Então entendo que, nós poderíamos aprovar em primeira votação hoje o projeto não aceitando a sua emenda. Respeito os argumentos da Comissão, mas entendo que já está sanado e, peço aos nobres vereadores que não acolham a emenda para que nós possamos discutir o mérito do projeto. Obrigado, senhor presidente! (- peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Vereador Pedro Martendal, eu ia defender de unhas e dentes o seu projeto. Acho que até são meus companheiros de terceira idade que precisam ser defendidos. Um melhor atendimento a eles e até entendendo que hoje, existe muita dificuldade no atendimento dessas pessoas; não só aqueles da terceira idade que necessitam de acompanhante, como os demais também, deveriam ter uma assistência maior do Poder Público. Mas eu me deparei com algumas coisas no seu projeto aqui, que fiquei um pouco impressionado, por exemplo, pra fazer o curso com formação jurídica “a qual deverá ser ministrada por professor com formação jurídica.” Eu não entendi essa questão, porque não entendo porque alguém com formação jurídica seria a única pessoa capacitada pra atender um idoso, então esse item me chamou atenção. E o segundo: “estão dispensados da realização dos cursos os seguintes profissionais.”; eu não acredito que essas pessoas estão preparadas pra cuidar de idoso, se for uma questão médica, tratamento, alguma coisa até sim; mas acho que tem várias questões que tem que ser observadas aí, como: a questão psicológica, social, médico, geriatra, essa coisa toda que o idoso, às vezes precisa. Então acredito que tem que ser mais extenso o curso. É enfermeiro? Tem que fazer o curso de idoso pra cuidar de idoso, se quiser; não deixa de ser um aperfeiçoamento a mais daquele profissional de enfermagem, qualquer curso ajuda. Falo isso como profissional da área de segurança do trabalho e, procurava sempre melhorar o meu conhecimento em qualquer curso que aparecesse; portanto não entendi diretamente essas questões aqui e acho que o projeto ficou prejudicado; na realidade por impor que teria que ser pessoa da área do curso de direito, como curso de direito? E a despesa também, do treinamento desse pessoal porque eu acho que tanto o enfermeiro, como técnico de enfermagem, o treinamento que eles recebem é específico, às vezes para um atendimento médico, hospitalar ou ambulatorial, mas nem sempre para o cuidado de uma pessoa idosa que, precisa de um atendimento psicossocial um pouco



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

diferente. Portanto lamento em não poder defender o seu projeto, neste momento por essas razões as quais coloquei, aqui. (-permite um aparte?) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Neste momento, nós estamos discutindo apenas o parecer da Comissão de Finanças. E em não sendo acolhido o parecer, e na discussão do mérito eu colocarei todas as informações e defenderei esses pontos e o porquê da dispensa e o porquê do profissional com conhecimento na área de direito. Na discussão do mérito do projeto, nós trataremos isso e tenho certeza, que lhe darei as informações necessárias que suprirá todas as suas dúvidas. Obrigado. – Vereador Rui Capelão – Pois não vereador, obrigado pela contribuição! E quanto ao parecer da Comissão de Finanças, está ligado a uma questão de custos. E essa questão de custos eu sempre tenho debatido, porque nós temos custos no orçamento, previstos para que possam ser utilizados nestas questões, em benefício da terceira idade. Obrigado. – Presidente: Senhores, deliberamos então em votação o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº. 85/2014 de autoria do vereador Pedro Martendal que, regulamenta as atividades dos cuidadores de pessoas idosas na cidade de Cascavel e dá outras providências. Proceda, votação nominal por gentileza, senhor secretário em relação ao parecer. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Danny de Paula, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Luiz Frare, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Foram contrários os vereadores: João Paulo de Lima, Pedro Martendal, Jorge Menegatti, Paulo Porto e Rui Capelão Cardoso.– Secretário – Com 5 votos contrários e 13 favoráveis, parecer mantido. – Presidente – Com 5 votos contrários e 13 favoráveis está mantido o parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº. 85/2014 ficando, portanto conforme determinação regimental, prejudicada deliberação do referido projeto. Finalizamos assim, a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Deixo a palavra livre aos vereadores, para pronunciamento de interesse público e o primeiro inscrito é o vereador Fernando Winter, que está com a palavra. - Vereador Fernando Winter: Presidente, vereadores, imprensa, assistência, nosso bom dia! Primeiramente, antes de começar minha fala fazer um registro e parabenizar nosso colega, vereador Luiz Frare que está de aniversário. Parabéns Frare! Deus abençoe e dê bastante saúde. Venho a essa tribuna



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pra esclarecer sobre alguns requerimentos que tenho feito e dizer que todos os requerimentos que esse vereador tem feito, a resposta tem vindo com muita clareza. Quero esclarecer aqui, a começar com o requerimento 184, foi feito há alguns dias nesta Casa, pra pedir explicações do Projeto dos guichês que foi protocolado e aprovado por unanimidade, adaptados pra pessoas com deficiência. A Secretaria da Educação respondeu dessa forma: “Venho por meio dessa, em resposta a CI 366 informar que, está sendo realizado de rotina onde também, consta nos itens a serem verificados em fiscalização, se está sendo cumprido o previsto na Lei 6.321 de 21/02/2014, observando o previsto no Decreto Municipal. Ressaltando ainda, que está no cronograma de fiscalização esse tema onde está sendo exclusiva atenção à lei 6.321 de 21/02/2014 desencadeando em todo município esse trabalho.” Então, parabenizar ao Secretário Valdecir Nath, responsável pela pasta, que tem alguns dados que nos passaram. Um ponto visitado foi à agência dos Correios, que tem os guichês adaptados pra pessoas com deficiência; localizado na Avenida JK. A obra é nova e antes da abertura, foram observados todos os pontos necessários à adequação e acessibilidade, não só no que diz respeito ao atendimento ao público, mas também ao ambiente interno projetado de maneira a receber funcionários, com diferentes tipos de deficiência. Nas agências bancárias visitadas a adequação já foi realizada, tanto nos guichês de atendimento quanto nos caixas automáticos, nos supermercados e casas lotéricas. Foi possível perceber que mesmo sem guichê específico, os caixas estão em altura adequada pra pessoas que usam cadeiras de rodas. No shopping JL, as lojas de departamentos têm caixas rebaixados, porém a presença de inúmeras prateleiras com produtos embaixo das caixas acaba prejudicando a visão e o acesso de pessoas com deficiência. Na praça de alimentação, não há guichês específicos para esse fim. No ambulatório de especialidade, o CISOP, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, localizado na Rua Bandeira, o balcão de atendimento não possui nenhuma adequação. O espaço todo carece de adaptações e reformas pra atender idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. Só desculpe, porque cometi um equívoco, inverti os papéis, essa fiscalização não é pela Secretaria da Educação e sim pelo Procon. O outro requerimento João Paulo, que foi o projeto dos primeiros socorros, nas escolas públicas, esse sim está tendo a fiscalização da Secretaria da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Educação. Vou ler resumido pra aproveitar o tempo, qual foi a resposta então. *“Em atendimento à CI supracitada, solicitando resposta ao requerimento tal, da Câmara municipal, comunicamos que o município está realizando curso de primeiros socorros aos trabalhadores das instituições de ensino. Sendo que esse vem sendo ofertado em dois momentos, o primeiro quando o servidor inicia suas atividades e é oferecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura e o segundo momento ocorre, durante os seminários de formação continuada da Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que os cursos são ministrados por enfermeiros.”* É uma lei importante. Como já foi aqui comentado, não me lembro bem, pelo vereador Vanderlei, que tem muitas leis boas no nosso município que, não estão sendo aplicadas. Pra nossa satisfação, agradecer a Secretaria de Educação pelo bom andamento dessa lei, pela boa aplicação dessa lei, realizada pela Secretaria de Educação e aproveitar também, pra fazer um elogio ao nosso Ideb, que é o índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que já foi comentada pelo vereador Frare. Nós ficamos em 83º em 399 municípios paranaenses. Com índice saltando de 5.8 registrado em 2011 para 6.1 em 2013. O avanço maior do que o projeto que era de 5.7; superando em 4 pontos o previsto. Nem só de notícias ruins nosso município vive, temos também notícias boas, fatos reais que estão acontecendo na nossa cidade. Só cito aqui, algumas escolas que mais se destacaram: a Escola Almirante Barroso que subiu de 6.4 pra 7.8, a Escola Municipal Hércules Bosquirolli de 6.9 pra 7.4, mérito para os professores, para o secretário, direção de escolas, coordenadoras, conselho escolar e conselho de pais e mestres que se esforçaram pra atingir esse índice; além da implantação da educação em tempo integral, contraturno escolar, reforço pedagógico, formação continuada aos professores. Aqui tem uma lista das melhores escolas: Almirante Barroso, Hércules Bosquirolli, Emília Galafassi, Maria Montessori, Mário Pimentel, Aloys João Mann, Arminda Villvock, Gladis Maria Tibola, Carlos de Carvalho, Maria Fannyi de Araújo, Roberto Francisqueti. Pra finalizar quero também, fazer um pequeno comentário sobre a lei nº. 6. 377 que está uma grande polêmica aqui, na nossa cidade sobre a proibição de bebidas alcoólicas em lugares públicos. Quem mais trabalhou em cima desse projeto foi o nosso amigo Nei H. Haveroth e, teve o apoio meu, do Cláudio Gaiteiro e do Luiz Frare. Dizer a todos que a lei é benéfica, faz mais benefícios. Esses dias alguém me parou e disse:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“Vocês não podem intervir na vida de alguém”. Desde que seja pra salvar vidas nós podemos sim, por isso nós fomos eleitos. Fomos eleitos pra intervir e pra fazer o bem à população; continuo defendendo. Foi um projeto aprovado por quase todos, se não me engano só por 2 votos. Está gerando polêmica, penso que fazer uma parceria com a Polícia Militar não vai trazer muito gasto pra o município e toda sociedade vai ganhar. Como disse o vereador Nei H. Haveroth em entrevista, não é um projeto pra multar, é um projeto educativo, que tem o objetivo de educar. Todo mundo tem direito de tomar sua cervejinha, de tomar sua taça de vinho, mas em lugares apropriados. Continuo defendendo o projeto e vamos aguardar os encaminhamentos necessários. Era isso. Muito obrigado! – Vereador Paulo Porto – Bom dia a todos, bom dia à mesa, bom dia ao Plenário! Hoje eu irei falar do Ideb, índice de Desenvolvimento da Educação Básica, política educacional do governo federal criada em 2007, com o objetivo de fazer um amplo diagnóstico do sistema educacional brasileiro. Existem 3 políticas avaliativas, Ideb - Educação Básica, Enem - Ensino Médio, Enad – Ensino Superior. A ideia do Ideb traz em si, o conceito de equidade que é tratar os desiguais de maneira desigual, pra garantir a igualdade. A ideia é fazer um diagnóstico do sistema educacional, pra saber onde intervir de maneira cirúrgica, pra não desperdiçar recursos. Ao contrário dos anos 90, quando foi feito o provão que é o avô do Enad, onde o governo tucano, de forma meritocrática punia quem ia mal e premiava quem ia bem, o governo Lula e depois Dilma inverteu essa lógica. Hoje você premia, mantém o investimento de quem vai bem, a nota já está boa e investe mais em quem foi mal. Afinal quem está bem está bem e quem está mal necessita, melhorar. Hoje, vem sendo feito dessa maneira nos 3 sistemas: educação básica, ensino médio e ensino superior. E deixar claro também, que o resultado do Ideb não é só esforço do professor, tem a ver com várias determinantes tem vereador, por exemplo: com qualidade do corpo docente, nível salarial do professor, se é cumprido ou não os 33% da hora atividade, se a infraestrutura da escola é adequada, se existe ou não quadro completo e defasado ou não. Se existem salas superlotadas e também, obviamente, a comunidade escolar. Uma comunidade de bairro, obviamente traz as dificuldades relativas à classe operária pra dentro da escola. O esforço do professor é apenas um dos determinantes, múltiplos do Ideb, claro que tudo isso resulta na nota. Pra deixar isso claro, eu queria falar da Escola Maria Teresa, do bairro Santa Cruz, penúltima



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

colocada no Ideb, onde nós estivemos há 3 semanas atrás, discutindo problemas da escola, problemas como alta rotatividade dos alunos, infraestrutura inadequada, problema na rede elétrica. Pra vocês terem uma ideia, quando liga todos os *notebooks* da escola a rede cai, porque ela é velha e ultrapassada e precisa de reformas. Quando chove a secretaria fica inundada e existem goteiras no ginásio e o *play ground* está em péssimo estado. Eu gostaria de passar uns *slides*, resultado dessa nossa visita, a partir de um relatório da servidora Cássia Ricardo, arquiteta, que fez um amplo diagnóstico da questão da acessibilidade da escola Maria Teresa. Enquanto vocês veem os *slides*, eu vou ler o relatório conclusivo feito pela arquiteta da Casa, que nós iremos enviar para o Executivo pedindo providências urgentes. Segundo a arquiteta, Cássia: “os acessos à edificação estão inadequados em diversos itens, rampa com inclinação superior à estabelecida em lei, escada sobre o passeio sem rampa associada, ausência de piso tátil de alerta, ausência de sinalização visual na borda, no piso e nos degraus, descumprimento da lei municipal de calçadas, uma vez que não há calçadas ao redor. O deslocamento das pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas, e lá existem cadeirantes alunos; pelo interior da escola encontra obstáculos arquitetônicos, a ligação entre os blocos, possui rampa que apesar de estar com inclinação dentro das especificações normativas não possui elementos como corrimão e piso tátil e pra acessar o piso inferior é possível deslocamento por mais de um percurso, entretanto todos os percursos tem deficiência de acesso. Em um deles, a rampa está com inclinação acima do dobro do permitido, impossibilitando que uma pessoa em cadeira de rodas tenha autonomia neste trajeto. No outro, há uma escada fora das normas estabelecidas e sem rampa associada. O acesso universal dos alunos ao ginásio está inviabilizado, pois a única maneira de acessá-lo é atravessar o pátio com brita graduada, espalhada sobre o solo, portanto sem nenhuma superfície regular, firme e estável pra deslocamento. Situação semelhante se apresenta no *play ground*, as barreiras pra transposição pra cadeira de rodas ou pessoas com mobilidade reduzida são rampas com inclinação superior à permitida, ausência de corrimão, pátio com brita graduada e uma mureta de 35 centímetros no vão de acesso aos brinquedos, ou seja, as crianças mal conseguem acessar o *play ground*. Outros equipamentos e mobiliários foram analisados e, neles foi possível constatar que os banheiros não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

possuem condições de acessibilidade satisfatória, com: ausência de barras de apoio e válvula de descarga em uma altura que impossibilita a autonomia pra todos. No lavatório é possível perceber que o modelo adotado, dificulta o acesso de pessoas com algum tipo de mobilidade reduzida, de forma que o balcão da secretaria, que em razão da altura optada está incompatível com pessoas em cadeira de rodas ou de baixa estatura. Portanto, conclui-se que na edificação analisada há vários elementos fora das especificações técnicas, com as entradas não acessíveis a todas as pessoas, bem como, rotas de interligação às principais funções da escola, dificultando e em alguns casos impossibilitando a participação de todos, mesmo aqueles que tenham plena condição física inerente ao espaço.” Esse é o parecer técnico da nossa arquiteta. que nós vamos enviar ao secretário Valdecir Nath cobrando providências. Porque temos que ter claro que não é à toa, que essa escola ficou em penúltimo lugar. Será que essa nota é de mérito exclusivo dos professores? Com certeza não. Será que a nota acima de 6.1 é mérito dos professores? Com certeza também, não. É mérito, mas não exclusivo. Temos que ter clareza que ao pensar a nota do Ideb, temos que pensar todos os fatores, desde esses fatores até o esforço individual e meritocrático de cada professore. Por que digo isso? Porque não podemos fazer como os tucanos, faziam nos anos 90. Uma triste meritocracia pedagógica, criando competitividade, na rede educacional. Nós temos que entender o problema e atacar o problema. Digo isso, porque no ano de 2011, foi o que foi feito em Cascavel. A escola com melhor nota, como prêmio ganhou uma reforma de um milhão e meio. Muito bom, mas não é isso que o Ideb preconiza, pelo contrário. Manter os investimentos nos que estão bem e investir em quem está mal, essa é a ideia de equidade, que não foi entendida na gestão passada. isso significa uma aberração jurídica, nós estamos punindo a vítima que é o contrário do que o Ideb busca fazer. Quem vai mal é um pedido de socorro, não é pra ser punido e quem vai bem é pra ser mantido investimento, não precisa aumentar porque vai bem. Essa é a ideia de equidade dessa política. Por tudo isso encerro parabenizando toda rede municipal, sem exceção, porque todas as escolas que não atingiram o índice contribuíram pra isso, como, por exemplo: a escola de Juvinoópolis cresceu 12 pontos e não chegou a 6.1. A escola de Juvinoópolis por exemplo cresceu 12 pontos e está fora do 6.1. Com certeza os 12 pontos contribuíram pra o 6.1. Então o parabéns é pra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

toda rede municipal e todas as escolas que foram responsáveis por 6.1. E fica a esperança que, o secretário Valdecir Nath, que entende de educação aproveite esse diagnóstico, não pra punir quem foi mal nem premiar quem foi bem; mas detectar os problemas da rede, os gargalos. Para isso, sim serve o Ideb, pra intervenção cirúrgica, como por exemplo, fazer a esperada e prometida reforma que não se fez ainda, inexplicavelmente, na escola Maria Teresa. Está dado o aparte ao Cláudio Gaitero. (-um aparte) – Vereadora Danny de Paula: O Maria Teresa já está nos planejamentos, em 2015 será totalmente reformada. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado pelo aparte vereador. Tenho pouco tempo, mas recordo quando estávamos vindo pra essa Casa de Leis, aonde eu comentava com minha esposa, vereador Paulo Porto nosso colega, foi meu professor, muito bom professor. E eis que num dos primeiros discursos, Vossa Excelência aqui, nesta tribuna, fiquei estarecido, isso foi em fevereiro do ano passado, quando Vossa Excelência dizia que: o mundo, a sociedade tem que andar no ritmo do mais lento, recordo muito bem que Vossa Excelência falou isso, e hoje Vossa Excelência está falando quase o contrário. Fico feliz em saber que o mundo tem que andar sempre no ritmo do mais rápido, olhando para os mais lentos. Só pra contribuir. – Vereador Paulo Porto: Vereador Cláudio Gaitero, agradeço, mas o senhor não contribuiu porque eu estou falando exatamente isso, estou falando que o mundo assim como a lei da selva, nós temos que caminhar no ritmo do mais lento, caminhar no mais lento significa investir em quem precisa, pra ele conseguir caminhar mais rápido. Exatamente isso que estou falando que, é a ideia da equidade. Nós temos que tratar os desiguais de maneira desigual e o Ideb serve pra isso, pra fazer um amplo diagnóstico; não pra premiar de maneira populista ninguém, mas para permitir uma análise clara do sistema. Fica a esperança do secretário ter que falar: faça isso! Muito obrigado. - Vereador Gugu Bueno: Senhor Presidente, preciso comentar a fala do vereador Paulo Porto, até porque na semana passada, no momento onde deixei claro a minha esperança no vereador Paulo Porto, mas naquele momento eu imaginava um quadro muito diferente do que vimos na manhã de hoje. O vereador Paulo Porto como os verdadeiros pitonizas do Apocalipse, tem e não consegue largar de propagar a terra arrasada. Ele faz dessa tribuna aquilo que tantas vezes nós debatemos e chegávamos á conclusão do absurdo que é, as pessoas apontarem todos os problemas do Brasil, mas não terem a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

grandeza de reconhecer tudo que ocorreu nesses últimos dez, doze anos, os avanços sociais da nossa pátria e assim por diante. É obvio Paulo Porto, que nós sabemos das dificuldades, que ainda existem. Muitos pontos pra serem melhorados, muitas questões pra serem enfrentadas, mas quando eu propus à Comissão de Educação aquela reflexão, era pra nós pelo menos num momento, num minuto, num instante, deixarmos um pouco os nossos interesses políticos, as nossas bandeiras partidárias e que nós tivéssemos a grandeza de reconhecermos tudo aquilo, que vem sendo feito pela educação de Cascavel. Eu acho que, o nosso município avançar em passos firmes em cada avaliação do Ideb, é algo que demonstra que algo está sendo feito. Não significa que, nada mais precisa ser feito, mas significa que algo está sendo feito. Discordo de Vossa Excelência, não vejo pecado algum você fazer uma homenagem àquelas pessoas, escolas, comunidades escolares que tiveram destaque no Ideb. Não vejo! Acho que é um prêmio, uma forma de reconhecimento pelo trabalho dos professores, dos servidores, dos alunos, dos pais. Vossa Excelência deixou uma argumentação, uma inverdade quando Vossa Excelência diz que essa avaliação do Ideb serve aqui no município de Cascavel, pra premiar os melhores e pra penalizar os piores. Isso é uma inverdade, vereador Paulo Porto. Se você fizer uma análise, em todas as escolas de Cascavel, quase todas; você vai ver uma progressiva melhora. Eu, na minha vida tive a oportunidade de na primeira série ter estudado na Escola Municipal Hércules Bosquioli. Eu confesso a Vossa Excelência que, no ano passado depois de tantos anos que não tinha retornado à escola, quando tive a oportunidade de entrar naquela escola novamente, eu me emocionei pela diferença absurda da escola que eu estudei pra a escola que nossos filhos cascavelenses estão estudando no dia de hoje. Escola que eu posso garantir, de primeiro mundo, muito superior a muitas escolas particulares em Cascavel. Isso é um motivo que me orgulhou, não como vereador da base, líder do governo, isso é algo que orgulhou o cidadão cascavelense, de saber que em nossa cidade nós temos uma escola municipal como aquela e, como tantas outras. A escola que Vossa Excelência fez questão de registrar; nós também temos esse conhecimento e, esse conhecimento nos faz ter a vontade e o desejo de continuar trabalhando, pra que a gente possa mudar também, aquela realidade. Mas isso não significa que num momento como este, onde Cascavel mais uma vez progrediu, na média do Ideb e a média, nós não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estamos falando da melhor ou da segunda melhor escola de Cascavel, estamos falando de todas as escolas. Como Vossa Excelência, bem disse, quando Cascavel neste momento avançou de 5.7 pra 6.1, uma das melhores médias; eu acho que é sim, o momento pra que a gente possa encher o peito e dizer que algo está sendo feito no município de Cascavel, sem esquecer sobremaneira que, nós temos muito trabalho a ser feito. (- um aparte) – Vereadora Danny de Paula: Eu vou mudar um pouquinho de assunto. Quero dizer que hoje, é um dia muito importante que eu não poderia deixar passar em branco. É um dia especial, porque quando cheguei nesta Casa fui recebida, muito bem por todos vocês. Fui acolhida muito bem, mas fui recepcionada por uma pessoa especial que é como um pai pra mim até hoje, me ajuda muito, tira minhas dúvidas, me acolhe com fraternidade e essa pessoa cabe-me agradecer pelos serviços prestados à comunidade. É o Frare. Parabéns, meu querido. O que eu tenho pra te desejar hoje é a sabedoria de Salomão, a coragem de Davi, a fé de Daniel, a força de Sansão, a perseverança de Josué, a paciência de Jó e a paz do Senhor. Muito obrigada, Frare! – Vereador Gugu Bueno: Nem tenho o que falar, senhor presidente, fica registrado também, vereador Luiz Frare, Vossa Excelência sabe da nossa admiração, do nosso respeito e o quanto nos orgulhamos de estarmos aí, batalhando na mesma luta. Mas encerro a minha fala, dizendo a meu amigo o qual tenho todo respeito, vereador Paulo Porto, que Vossa Excelência não vai convencer esse vereador que vivemos numa terra arrasada, vereador Paulo Porto. Vivemos numa cidade maravilhosa, que é motivo de orgulho pra todos nós. Uma cidade que ainda pela qual nós temos muito a fazer. (- um aparte) Concedido vereador Rômulo Quintino. – Vereador Rômulo Quintino: Também quero fazer coro com as palavras da Danny, não com a mesma habilidade, mas voltando à questão do Ideb, de fato nós precisamos reconhecer o progresso que tem havido na educação de Cascavel. Não podemos deixar passar despercebido esse importante progresso, essa importante contribuição que a Secretaria de Educação de maneira geral tem prestado à educação de Cascavel, também deixar expresso, lamento por apenas estar vendo a parte ruim da coisa, vereador Paulo Porto; nós avançamos, avançamos muito. Quero também, deixar expresso os parabéns à Secretaria de Educação pelo trabalho que tem feito, a todos os professores, trabalhadores da educação e que nossa Cascavel continue crescendo, continue melhorando, essa é a grande verdade. (- um aparte) – Vereador



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Gugu Bueno: Aparte concedido. – Vereador Luiz Frare: Obrigado pelas palavras, Danny. Queria só lembrar ao vereador Paulo Porto que ele colocou aqui, a penúltima do Ideb, a última tem uma condição muito melhor de trabalho físico do que a penúltima; mas a última colocada tem problemas sociais que não vamos voltar no mérito e voltar na avaliação anterior. A Escola do Jardim Colmeia obteve o primeiro lugar, nem reconhecido, regulamentado o loteamento onde está localizada aquela escola está. Agora, que está sendo feito asfalto, acesso, enfim, e a escola realmente recebeu uma melhoria significativa. Acho que não foi um prêmio pelo mérito de ter alcançado o primeiro lugar naquele ano, mas foi um reconhecimento pelo esforço e dedicação de todo corpo docente, da associação de pais, das zeladoras, das merendeiras, porque enfim, aquela escola não era muito melhor do que a penúltima colocada que você citou, aqui. Então, nem tanto ao céu e nem tanto ao inferno, mas acho que o esforço, a dedicação, a determinação com que as pessoas tocam a educação hoje, merece respeito. Muito obrigado. – Presidente: Senhoras e senhores, 6.1 no Ideb, 6.9 para o nosso querido vereador Luiz Frare. Também, em nome dos vereadores dessa Casa, quero dispensar meus parabéns, meus cumprimentos, desejo que o senhor seja feliz com sua família, tenha muita paz e possa continuar trabalhando, pensando no bem de todo povo de Cascavel, que é o que nós nesta Casa, precisamos fazer. E no mais a todos os vereadores, a todos que nos acompanharam, os meus cumprimentos, boa tarde a todos, até amanhã à tarde e encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e quinze minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário